

**PARECER Nº 1146/2010 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO Nº 0674/2008.**

O projeto de lei de autoria do nobre vereador Carlos Neder “dispõe sobre a Organização de Conselhos Gestores nas Unidades do Sistema Único de Saúde” independente da modalidade de gestão e gerência a que estejam submetidas, inclusive naquelas vinculadas às Subprefeituras, de caráter permanente e deliberativo, destinados ao planejamento, avaliação, fiscalização e controle da execução das políticas e das ações de saúde, em sua área de abrangência.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela constitucionalidade e legalidade.

Justifica o autor que o presente projeto de lei é apresentado com o intuito de atualizar a legislação que disciplina a organização dos Conselhos Gestores de Unidades do Sistema Único de Saúde do Município de São Paulo além de propor a revogação da Lei 13.325/02, com o objetivo adequar a legislação ao novo formato institucional que adquiriu desde então o Sistema Único de Saúde no Município de São Paulo e ainda para aprimorar a representatividade e as condições e atuação desses mecanismos colegiados de participação social.

A Comissão de Administração Pública manifesta-se favoravelmente a esta propositura Sala da Comissão de Administração Pública, em 22/09/10.

Eliseu Gabriel - PSB - Presidente

José Américo – PT - Relator

Carlos Apolinário - DEM

Ricardo Teixeira - PSDB